

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1035, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologar **Ad Referendum** as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões **ad referendum** da Comissão Intergestores Bipartite; Considerando a Portaria GM/MS n. 1604, de 18 de outubro de 2023 que, institui a Política Nacional de Atenção Especializada e, Saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria GM/MS n. 3492, de 08 de abril de 2024 que, institui ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define a Oferta de Cuidado Integral (OCI) o conjunto de procedimentos, tais como consultas e exames, e tecnologias de cuidados necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida solução, de diagnóstico ou de tratamento; Considerando a Portaria SAES/MS n. 1640, de 07 de maio de 2024 que, dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Plano de Ação Regional da Oferta de Cuidado Integral (PAR da OCI) da Região de Saúde Nordeste, em razão da publicação da **Portaria GM/MS nº 8.404, de 14 de outubro de 2025**, que aprovou aditivo ao Plano de Ação Regional no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Componente Ambulatorial do *Programa* Agora tem Especialistas.

Art. 2º A atualização se faz necessária porque a quantidade real de procedimentos ofertados na Região de Saúde **NORDESTE** não corresponde ao valor estabelecido na Resolução nº 710/CIB/SES, de 06 de junho de 2025, gerando inconsistências entre a produção realizada e o montante financeiro previsto. A revisão refere-se exclusivamente às tabelas do Plano de Ação Regional (PAR) da Oferta de Cuidado Integral (OCI), em razão de ajustes no quantitativo de vagas das especialidades e da redistribuição das OCI entre os municípios. Todas as demais disposições da referida Resolução permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias em especial a Resolução nº 710/CIB/SES, de 06 de junho de 2025, sem prejuízo aos efeitos causados por esta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**JANSSEN PORTELA GALHARDO**

Presidente do COSEMS

ANEXO**PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA OFERTA DO CUIDADO INTEGRAL DA REGIÃO NORDESTE
(PAR DA OCI- NORDESTE)****1. Abrangência do PAR**

ABRANGÊNCIA DO PAR	
☒	Regional
☐	Macrorregional
☐	Estadual/Distrital

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	SISTEMA DE REGULAÇÃO
5001003	Aparecida do Taboado	27.674	SISREG E CORE
5002902	Cassilândia	20.988	SISREG E CORE
5002951	Chapadão do Sul	30.993	SISREG E CORE
5003256	Costa Rica	26.037	SISREG E CORE

5004403	Inocência	8.404	SISREG E CORE
5006275	Paraíso das Águas	5.510	SISREG E CORE
5006309	Paranaíba	40.957	SISREG E CORE

TOTAL DE MUNICÍPIOS	TOTAL DE HABITANTES
7	160.563

HÁ INTENÇÃO DE UTILIZAR O E-SUS REGULAÇÃO QUANDO FOR DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE?	
☒	SIM
☐	NÃO

2. Diagnóstico Geral da Rede de Atenção à Saúde relacionado à Atenção Ambulatorial Especializada

QUAIS OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE IMPACTAM NO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA?
☐ Baixa cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) que dificulta o diagnóstico da demanda para a Atenção Especializada à Saúde (AES).
☒ Necessidade de qualificação e maior resolubilidade da APS visando reduzir a demanda para a AES.
☒ Matriciamento entre a AES e a APS inexistentes ou insuficientes.
☒ Regulação do acesso que não promove o compartilhamento da decisão entre a APS e a AES.
☒ Ausência ou insuficiência de mecanismos para a gestão das filas (desconhecimento ou conhecimento parcial do número de pessoas nas filas e dos tempos médios de espera; inexistência de mecanismos de priorização com base em protocolos; ausência de transparência para os usuários).
☒ Oferta e utilização de telessaúde inexistente ou incipiente.
☒ Ausência ou insuficiência de profissionais especializados na região.
☐ Ausência ou insuficiência de equipamentos para a diagnoses e terapias na região.
☒ Dificuldade de acesso à atenção na alta complexidade.
☒ Elevados tempos de permanência do usuário na AES, limitando a oferta de vagas para novos usuários.
☒ Dificuldade em realizar a transição do cuidado entre a APS e a AES.
☒ Elevado absenteísmo na AES.
☒ Contratação entre gestor e prestador de serviços não adequada à promoção da integralidade, gestão do cuidado, da regulação e filas no âmbito dos serviços.
☐ Fragilidade ou inexistência de instância de gestão dos contratos e da regulação da AES, com distanciamento entre gestor e prestador, desconhecendo desempenho quantitativo e qualitativo dos compromissos do contrato.
☐ Incipiente regionalização, que dificulta a promoção da equidade do acesso.

3. Programação Física e Financeira por OCI

OCI CARDIOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	80	R\$ 10.400,00	960	R\$ 124.800,00
OCI Avaliação Cardiológica	09.02.01.002-6	R\$ 200,00	180	R\$ 36.000,00	2160	R\$ 432.000,00
TOTAL			260	R\$ 46.400,00	3120	R\$ 556.800,00

OCI ORTOPEDIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas /mês	Valor total mês	Quantidades de OCI a serem realizadas /ano	Valor total ano
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	220	R\$ 22.000,00	2.640	R\$ 264.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	R\$ 140,00	100	R\$ 14.000,00	1.200	R\$ 168.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	R\$ 230,00	100	R\$ 23.000,00	1.200	R\$ 276.000,00
TOTAL			420	R\$ 59.000,00	5.040	R\$ 708.000,00
OCI OFTALMOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas /mês	Valor total mês	Quantidades de OCI a serem realizadas /ano	Valor total ano
OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	R\$ 160,00	220	R\$ 35.200,00	2640	R\$ 422.400,00
Total			220	R\$ 35.200,00	2640	R\$ 422.400,00
TOTAL GERAL			900	R\$ 140.600,00	10.800	R\$ 1.687.200,00

4. Distribuição de vagas por município e por OCI.

REGIÃO NORDESTE		Municípios	Aparecida do Taboado	Cassilândia	Chapadão do Sul	Costa Rica	Inocência	Paraíso das Águas	Paranaíba	Total
		População IBGE 2022	27.674	20.988	30.993	26.037	8.404	5.510	40.957	160.563
		População (%)	17,24%	13,07%	19,30%	16,22%	5,23%	3,43%	25,51%	100,00%
Especialidade	Procedimento	Códigos OCI SIGTAP	Quantidade Ofertada De OCIS Por Município - Anualmente							
Cardiologia	Avaliação Cardiológica	09.02.01.002-6	372	282	417	350	113	74	551	2.160
	Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	165	125	185	156	50	33	245	960
Ortopedia	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	455	345	510	428	138	91	673	2.640
	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	207	157	232	195	63	41	306	1.200
	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	207	157	232	195	63	41	306	1.200
Oftalmologia	Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	455	345	510	428	138	91	673	2.640
TOTAL GERAL			1.861	1.412	2.085	1.751	565	371	2.755	10.800

5. Identificação de Serviços de Referência em Atenção Especializada para a Continuidade do Cuidado após a realização da OCI.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA- CNES 2558769							
OCI especialidade	Procedimento	Código SIGTAP	Valor por Oci	Quantidades de OCIS a serem realizadas /mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas /ano	Valor total ano

Cardiologia	OCI Avaliação Cardiológica	09.02.01.002-6	R\$ 200,00	180	R\$ 36.000,00	2160	R\$ 432.000,00
	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	10	R\$ 1.300,00	120	R\$ 15.600,00
TOTAL				190	R\$ 37.300,00	2280	R\$ 447.600,00
Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	220	R\$ 22.000,00	2640	R\$ 264.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	R\$ 140,00	100	R\$ 14.000,00	1200	R\$ 168.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	R\$ 230,00	100	R\$ 23.000,00	1200	R\$ 276.000,00
TOTAL				420	R\$ 59.000,00	5.040	R\$ 708.000,00
Oftalmologia	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	R\$ 160,00	220	R\$ 35.200,00	2640	R\$ 422.400,00
TOTAL				220	R\$ 35.200,00	2640	R\$ 422.400,00
TOTAL UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA				830	R\$ 131.500,00	9960	R\$ 1.578.000,00

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA – CNES 2375702

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de Ocis a serem realizadas / ano	Valor total ano
Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	70	R\$ 9.100,00	840	R\$ 109.200,00
TOTAL CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA				70	R\$ 9.100,00	840	R\$ 109.200,00

6. Fomento para o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR).

ANEXO I

VALOR DO NGR POR REGIÃO DE SAÚDE

CO D UF	UF	REGIÃO DE SAÚDE	CIR	População TCU/IBGE 2021	NGR	50% NGR
50	Mato Grosso do Sul	Chapadão do Sul	50001	160.563	R\$ 380.000,00	R\$ 180.000,00

7. Identificação e Distribuição dos Recursos Financeiros do NGR das OCI

UF	CODMUN_GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
5001003	Aparecida do Taboado	Municipal	-
5002902	Cassilândia	Municipal	-
5002951	Chapadão do Sul	Municipal	100
5003256	Costa Rica	Municipal	-
5004403	Inocência	Estadual	-
5006275	Paraíso das Águas	Municipal	-
5006309	Paranaíba	Municipal	-

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1036, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologar **Ad Referendum** as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões **ad referendum** da Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando a Portaria GM/MS n. 1604, de 18 de outubro de 2023 que, institui a Política Nacional de Atenção Especializada e, Saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS n. 3492, de 08 de abril de 2024 que, institui ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define a Oferta de Cuidado Integral (OCI) o conjunto de procedimentos, tais como consultas e exames, e tecnologias de cuidados necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida solução, de diagnóstico ou de tratamento;

Considerando a Portaria SAES/MS n. 1640, de 07 de maio de 2024 que, dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício nº 2672/DISAT/SESAU, datado de 20 de março de 2024, que solicita a alteração da Resolução CIB nº 561/2024, publicada em 18 de dezembro de 2024, no que se refere à tabela de valores dos procedimentos, especificamente o procedimento de código 0905010035 – OCI: Avaliação Inicial em Oftalmologia a partir de 09 anos de idade, republica o Plano de Ação Regional da Oferta de Cuidado Integral (PAR-OCI) da região de saúde Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Plano de Ação Regional da Oferta de Cuidado Integral (PAR da OCI) da Região de Saúde Centro, em razão da publicação da **Portaria GM/MS nº 8.404, de 14 de outubro de 2025**, que aprovou aditivo ao Plano de Ação Regional no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Componente Ambulatorial do *Programa* Agora tem Especialistas.

Art. 2º A atualização se faz necessária porque a quantidade real de procedimentos ofertados na Região de Saúde Centro não corresponde ao valor estabelecido na Resolução nº 657/CIB/SES, de 11 de abril de 2025, gerando inconsistências entre a produção realizada e o montante financeiro previsto. A revisão refere-se exclusivamente às tabelas do Plano de Ação Regional (PAR) da Oferta de Cuidado Integral (OCI), em razão de ajustes no quantitativo de vagas das especialidades e da redistribuição das OCI entre os municípios. Todas as demais disposições da referida Resolução permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias em especial a Resolução nº 657/CIB/SES, de 11 de abril de 2025, sem prejuízo aos efeitos causados por esta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

ANEXO**PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA OFERTA DO CUIDADO INTEGRAL DA REGIÃO CENTRO
(PAR DA OCI- CENTRO)****1. Abrangência do PAR**

ABRANGÊNCIA DO PAR	
☒	Regional
☐	Macrorregional
☐	Estadual/Distrital

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	SISTEMA DE REGULAÇÃO
5002407	Bandeirantes	7.940	SISREG E CORE
5003454	Camapuã	13.583	SISREG E CORE
5003504	Campo Grande	897.938	SISREG E CORE
5003702	Corguinho	4.783	SISREG E CORE
5003801	Jaraguari	7.139	SISREG E CORE
5004007	Ribas do Rio Pardo	23.150	SISREG E CORE
5004502	Rochedo	5.199	SISREG E CORE
5005103	Sidrolândia	47.118	SISREG E CORE
5005251	Terenos	17.652	SISREG E CORE

TOTAL DE MUNICÍPIOS	TOTAL DE HABITANTES
9	1.024.502

HÁ INTENÇÃO DE UTILIZAR O E-SUS REGULAÇÃO QUANDO FOR DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE?
☒ SIM
☐ NÃO

2. Diagnóstico Geral da Rede de Atenção à Saúde relacionado à Atenção Ambulatorial Especializada

QUAIS OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE IMPACTAM NO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA?
☐ Baixa cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) que dificulta o diagnóstico da demanda para a Atenção Especializada à Saúde (AES).
☒ Necessidade de qualificação e maior resolubilidade da APS visando reduzir a demanda para a AES.
☒ Matriciamento entre a AES e a APS inexistentes ou insuficientes.
☒ Regulação do acesso que não promove o compartilhamento da decisão entre a APS e a AES.
☒ Ausência ou insuficiência de mecanismos para a gestão das filas (desconhecimento ou conhecimento parcial do número de pessoas nas filas e dos tempos médios de espera; inexistência de mecanismos de priorização com base em protocolos; ausência de transparência para os usuários).
☒ Oferta e utilização de telessaúde inexistente ou incipiente.
☒ Ausência ou insuficiência de profissionais especializados na região.
☐ Ausência ou insuficiência de equipamentos para a diagnoses e terapias na região.
☒ Dificuldade de acesso à atenção na alta complexidade.
☒ Elevados tempos de permanência do usuário na AES, limitando a oferta de vagas para novos usuários.
☒ Dificuldade em realizar a transição do cuidado entre a APS e a AES.
☒ Elevado absenteísmo na AES.
☒ Contratualização entre gestor e prestador de serviços não adequada à promoção da integralidade, gestão do cuidado, da regulação e filas no âmbito dos serviços.
☐ Fragilidade ou inexistência de instância de gestão dos contratos e da regulação da AES, com distanciamento entre gestor e prestador, desconhecendo desempenho quantitativo e qualitativo dos compromissos do contrato.
☐ Incipiente regionalização, que dificulta a promoção da equidade do acesso.

3. Programação Física e Financeira por OCI

OCI ONCOLOGIA

Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a Serem Realizadas / Mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI a Serem Realizadas / Ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Mama	0901010014	R\$ 125,00	10	R\$ 1.250,00	120	R\$ 15.000,00
OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Próstata	0901010049	R\$ 300,00	10	R\$ 3.000,00	120	R\$ 36.000,00
OCI Investigação Diagnóstica de Câncer de Colo do Útero	0901010057	R\$ 100,00	50	R\$ 5.000,00	600	R\$ 60.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica de Câncer Gástrico	0901010073	R\$ 250,00	5	R\$ 1.250,00	60	R\$ 15.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica de Câncer Colorretal	0901010081	R\$ 282,00	5	R\$ 1.410,00	60	R\$ 16.920,00
OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama - I	0901010090	R\$ 400,00	4	R\$ 1.600,00	48	R\$ 19.200,00
OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama - II	0901010103	R\$ 400,00	14	R\$ 5.600,00	168	R\$ 67.200,00
OCI Avaliação Diagnostica e Terapêutica de Câncer de Colo do Útero I	0901010111	R\$ 220,00	2	R\$ 440,00	24	R\$ 5.280,00
OCI Avaliação Diagnostica e Terapêutica de Câncer de Colo do Útero II	0901010120	R\$ 220,00	3	R\$ 660,00	36	R\$ 7.920,00
TOTAL			103	R\$ 20.210,00	1.236	R\$ 242.520,00

OCI OFTALMOLOGIA

Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades De OCIs A Serem Realizadas / Mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI A Serem Realizadas / Ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação Inicial em Oftalmogica - 0 a 8 Anos	0905010019	R\$ 200,00	200	R\$ 40.000,00	2400	R\$ 480.000,00
OCI Avaliação de Estrabismo - 0 a 8 Anos	0905010027	R\$ 200,00	30	R\$ 6.000,00	360	R\$ 72.000,00
OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A Partir De 9 Anos	0905010035	R\$ 160,00	220	R\$ 35.200,00	2640	R\$ 422.400,00
OCI Avaliação de Retinopatia Diabética	0905010043	R\$ 200,00	70	R\$ 14.000,00	840	R\$ 168.000,00
OCI Avaliação Inicial para Oncologia Oftalmológica	0905010051	R\$ 250,00	30	R\$ 7.500,00	360	R\$ 90.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Neuro Oftalmologia	0905010060	R\$ 300,00	10	R\$ 3.000,00	120	R\$ 36.000,00
TOTAL			560	R\$ 105.700,00	6.720	R\$ 1.268.400,00

OCI CARDIOLOGIA

Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a Serem Realizadas / Mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI A Serem Realizadas / Ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	0902010018	R\$ 130,00	420	R\$ 54.600,00	5040	R\$ 655.200,00
OCI i Avaliação Cardiológica	0902010026	R\$ 200,00	36	R\$ 7.200,00	432	R\$ 86.400,00
OCI Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coraniana Crônica	0902010034	R\$ 270,00	30	R\$ 8.100,00	360	R\$ 97.200,00
OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica I - Síndrome Coraniana Crônica	0902010042	R\$ 250,00	20	R\$ 5.000,00	240	R\$ 60.000,00

OCI Avaliação Diagnóstica - Insuficiência Cardíaca	0902010069	R\$ 350,00	4	R\$ 1.400,00	48	R\$ 16.800,00
TOTAL			510	R\$ 76.300,00	6120	R\$ 915.600,00
OCI ORTOPEDIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a Serem Realizadas / Mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI a Serem Realizadas / Ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	0903010011	R\$ 100,00	36	R\$ 3.600,00	432	R\$ 43.200,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	0903010020	R\$ 140,00	30	R\$ 4.200,00	360	R\$ 50.400,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	0903010038	R\$ 230,00	16	R\$ 3.680,00	192	R\$ 44.160,00
TOTAL			82	R\$ 11.480,00	984	R\$ 137.760,00
TOTAL GERAL			1.255	R\$ 213.690,00	15.060	R\$ 2.564.280,00

4. Distribuição de vagas por município e por OCI.

REGIÃO SUL CENTRO		Municípios	Bandeirantes	Camapuã	Campo Grande	Corguinho	Jaraguari	Ribas do Rio Pardo	Rochedo	Sidrolândia	Terenos	Total
		População IBGE 2022	7.940	13.583	898.100	4.783	7.139	23.150	5.199	47.118	17.652	1.024.664
		População (%)	0,77%	1,33%	87,65%	0,47%	0,70%	2,26%	0,51%	4,60%	1,72%	100%
Especialidade	Procedimento	Códigos OCI SIGTAP	Quantidade Ofertada De OCIS Por Município - Anualmente									
Oncologia	Avaliação Diagnóstica Inicial De Câncer De Mama	09.01.01.001-4	1	2	105	1	1	3	1	6	2	120
	Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama II	09.01.01.010-3	1	2	147	1	1	4	1	8	3	168
	Avaliação Diagnóstica e Terapeutica de Câncer de Colo de Útero I	09.01.01.011-1	1	1	16	1	1	1	1	1	1	24
	Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Próstata	09.01.01.004-9	1	2	105	1	1	3	1	6	2	120
	Investigação Diagnóstica de Câncer de Colo De Útero	09.01.01.005-7	5	8	526	3	4	14	3	28	10	600
	Avaliação Diagnóstica e Terapeutica de Câncer de Colo de Útero II	09.01.01.012-0	1	1	28	1	1	1	1	2	1	36
	Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama I	09.01.01.009-0	1	1	39	1	1	1	1	2	1	48
	Avaliação Diagnóstica de Câncer Gástrico	09.01.01.007-3	1	1	50	1	1	1	1	3	1	60
	Avaliação Diagnóstica de Câncer Colorretal	09.01.01.008-1	1	1	50	1	1	1	1	3	1	60

Cardiologia	Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	39	67	4.417	24	35	114	26	232	87	5.040
	Avaliação Cardiológica	09.02.01.002-6	3	6	379	2	3	10	2	20	7	432
	Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coronariana Crônica	09.02.01.003-4	3	5	316	2	3	8	2	17	6	360
	Progressão da Avaliação Diagnóstica I - Síndrome Coronariana Crônica	09.02.01.004-2	2	3	210	1	2	5	1	11	4	240
	Avaliação Diagnóstica - Insuficiência Cardíaca	09.02.01.006-9	1	1	39	1	1	1	1	2	1	48
Ortopedia	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	3	6	379	2	3	10	2	20	7	432
	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	3	5	316	2	3	8	2	17	6	360
	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	1	3	168	1	1	4	1	9	3	192
Oftalmologia	Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 anos	09.05.01.001-9	18	32	2.104	11	17	54	12	110	41	2.400
	Avaliação de Estrabismo	09.05.01.002-7	3	5	316	2	3	8	2	17	6	360
	Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	20	35	2.314	12	18	60	13	121	45	2.640
	Avaliação de Retinopatia Diabética	09.05.01.004-3	6	11	736	4	6	19	4	39	14	840
	Avaliação Inicial para Oncologia Oftalmológica	09.05.01.005-1	3	5	316	2	3	8	2	17	6	360
	Avaliação Diagnóstica em Neuro Oftalmologia	09.05.01.006-0	1	2	105	1	1	3	1	6	2	120
TOTAL			120	202	13.180	75	109	340	81	693	260	15.060

5. Identificação de Serviços de Referência em Atenção Especializada para a Continuidade do Cuidado após a realização da OCI.

EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN CNES 0009709							
OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas / MÊS	Valor Total Mês	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas / Ano	Valor Total Ano
OCI Oncologia	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Próstata	0901010049	R\$ 300,00	10	R\$ 3.000,00	120	R\$ 36.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica de Câncer Gástrico	0901010073	R\$ 250,00	5	R\$ 1.250,00	60	R\$ 15.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica de Câncer Colorretal	0901010081	R\$ 282,00	5	R\$ 1.410,00	60	R\$ 16.920,00
	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama - II	0901010103	R\$ 400,00	10	R\$ 4.000,00	120	R\$ 48.000,00
	TOTAL			30	R\$ 9.660,00	360	R\$ 115.920,00

OCI Cardiologia	OCI Avaliação Cardiológica	09.02.01.0026	R\$ 200,00	16	R\$ 3.200,00	192	R\$ 38.400,00
	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coronária Crônica	09.02.01.0034	R\$ 270,00	10	R\$ 2.700,00	120	R\$ 32.400,00
	OCI Avaliação Diagnóstica - Insuficiência Cardíaca	09.02.01.0069	R\$ 350,00	4	R\$ 1.400,00	48	R\$ 16.800,00
	TOTAL			30	R\$ 7.300,00	360	R\$ 87.600,00
OCI Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.0011	R\$ 100,00	16	R\$ 1.600,00	192	R\$ 19.200,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.0020	R\$ 140,00	10	R\$ 1.400,00	120	R\$ 16.800,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.0038	R\$ 230,00	16	R\$ 3.680,00	192	R\$ 44.160,00
	TOTAL			42	R\$ 6.680,00	504	R\$ 80.160,00
OCI Oftalmologia	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - a Partir de 9 Anos	09.05.01.0035	R\$ 160,00	20	R\$ 3.200,00	240	R\$ 38.400,00
	OCI Avaliação de Retinopatia Diabética	09.05.01.0043	R\$ 200,00	20	R\$ 4.000,00	240	R\$ 48.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Neuro Oftalmologia	09.05.01.0060	R\$ 300,00	10	R\$ 3.000,00	120	R\$ 36.000,00
	TOTAL			50	R\$ 10.200,00	600	R\$ 122.400,00
TOTAL GERAL EBSER HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN				152	R\$ 33.840,00	1.824	R\$ 406.080,00

FUNDACAO PIO XII CAMPO GRANDE CNES 7617682

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /MÊS	Valor Total Mês	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /Ano	Valor Total Ano
OCI Oncologia	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Mama	0901010014	R\$ 125,00	10	R\$ 1.250,00	120	R\$ 15.000,00
	OCI Investigação Diagnóstica de Câncer de Colo do Útero	0901010057	R\$ 100,00	50	R\$ 5.000,00	600	R\$ 60.000,00
	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama - I	0901010090	R\$ 400,00	4	R\$ 1.600,00	48	R\$ 19.200,00
	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama - II	0901010103	R\$ 400,00	4	R\$ 1.600,00	48	R\$ 19.200,00
	OCI Avaliação Diagnostica e Terapêutica de Câncer de Colo do Útero I	0901010111	R\$ 220,00	2	R\$ 440,00	24	R\$ 5.280,00
	OCI Avaliação Diagnostica e Terapêutica de Câncer de Colo do Útero II	0901010120	R\$ 220,00	3	R\$ 660,00	36	R\$ 7.920,00
TOTAL FUNDACAO PIO XII CAMPO GRANDE				73	R\$ 10.550,00	876	R\$ 126.600,00

HOSPITAL SÃO JULIÃO CNES 0009733

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /MÊS	Valor Total Mês	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /Ano	Valor Total Ano
-------------------	--------------	---------------	---------------	---	-----------------	---	-----------------

OCI Oftalmologia	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 Anos	0905010019	R\$ 200,00	200	R\$ 40.000,00	2.400	R\$ 480.000,00
	OCI Avaliação de Estrabismo - 0 a 8 Anos	0905010027	R\$ 200,00	30	R\$ 6.000,00	360	R\$ 72.000,00
	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - a Partir de 9 Anos	0905010035	R\$ 160,00	200	R\$ 32.000,00	2.400	R\$ 384.000,00
	OCI Avaliação de Retinopatia Diabética	0905010043	R\$ 200,00	50	R\$ 10.000,00	600	R\$ 120.000,00
	OCI Avaliação Inicial para Oncologia Oftalmológica	0905010051	R\$ 250,00	30	R\$ 7.500,00	360	R\$ 90.000,00
	TOTAL			510	R\$ 95.500,00	6.120	R\$ 1.146.000,00
OCI Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	0902010018	R\$ 130,00	400	R\$ 52.000,00	4.800	R\$ 624.000,00
	TOTAL			400	R\$ 52.000,00	4.800	R\$ 624.000,00
TOTAL HOSPITAL SÃO JULIÃO				910	R\$ 147.500,00	10.920	R\$ 1.770.000,00

SESAU CEM CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL PRES JANIO QUADROS CNES 0021784

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /MÊS	Valor Total Mês	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /Ano	Valor Total Ano
OCI Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	0902010018	R\$ 130,00	20	R\$ 2.600,00	240	R\$ 31.200,00
	OCI Avaliação Cardiológica	0902010026	R\$ 200,00	20	R\$ 4.000,00	240	R\$ 48.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coronariana Crônica	0902010034	R\$ 270,00	20	R\$ 5.400,00	240	R\$ 64.800,00
	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica I - Síndrome Coronariana Crônica	0902010042	R\$ 250,00	20	R\$ 5.000,00	240	R\$ 60.000,00
TOTAL CEM CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL PRES JANIO QUADROS				80	R\$ 17.000,00	960	R\$ 204.000,00

SESAU CENORT CENTRO ORTOPEDICO MUNICIPAL CNES 0024406

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /MÊS	Valor Total Mês	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /Ano	Valor Total Ano
OCI Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	0903010011	R\$ 100,00	20	R\$ 2.000,00	240	R\$ 24.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09030.0020	R\$ 140,00	20	R\$ 2.800,00	240	R\$ 33.600,00
TOTAL CENORT CENTRO ORTOPEDICO MUNICIPAL				40	R\$ 4.800,00	480	R\$ 57.600,00

6. Fomento para o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR).

ANEXO I						
VALOR DO NGR POR REGIÃO DE SAÚDE						
COD UF	UF	Região de Saúde	CIR	População TCU/IBGE 2021	NGR	50% NGR
50	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	50001	1.554.453	R\$ 1.200.000,00	R\$ 600.000,00

7. Identificação e Distribuição dos Recursos Financeiros do NGR e dos gestores executores das OCI

UF	CODMUN_GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
5002407	Bandeirantes	Estadual	-
5003454	Camapuã	Estadual	-
5003504	Campo Grande	Municipal	100
5003702	Corguinho	Estadual	-
5003801	Jaraguari	Estadual	-
5004007	Ribas do Rio Pardo	Municipal	-
5004502	Rochedo	Estadual	-
5005103	Sidrolândia	Municipal	-
5005251	Terenos	Estadual	-

8. Fomento para o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR).

ANEXO I						
VALOR DO NGR POR REGIÃO DE SAÚDE						
COD UF	UF	Região de Saúde	CIR	População TCU/IBGE 2021	NGR	50% NGR
50	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	50001	1.554.453	R\$ 1.200.000,00	R\$ 600.000,00

9. Identificação e Distribuição dos Recursos Financeiros do NGR das OCI

UF	CODMUN_GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
5002407	Bandeirantes	Estadual	-
5003454	Camapuã	Estadual	-
5003504	Campo Grande	Municipal	100
5003702	Corguinho	Estadual	-
5003801	Jaraguari	Estadual	-
5004007	Ribas do Rio Pardo	Municipal	-
5004502	Rochedo	Estadual	-
5005103	Sidrolândia	Municipal	-
5005251	Terenos	Estadual	-

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1037, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologar **Ad Referendum** as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões **ad referendum** da Comissão Intergestores Bipartite; Considerando a Portaria GM/MS n. 1604, de 18 de outubro de 2023 que, institui a Política Nacional de Atenção Especializada e, Saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria GM/MS n. 3492, de 08 de abril de 2024 que, institui ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define a Oferta de Cuidado Integral (OCI) o conjunto de procedimentos, tais como consultas e exames, e tecnologias de cuidados necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida solução, de diagnóstico ou de tratamento; Considerando a Portaria SAES/MS n. 1640, de 07 de maio de 2024 que, dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Atualizar o Plano de Ação Regional da Oferta de Cuidado Integral (PAR da OCI) da Região de Saúde Leste, em razão da publicação da **Portaria GM/MS nº 8.404, de 14 de outubro de 2025**, que aprovou aditivo ao Plano de Ação Regional no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Componente Ambulatorial do *Programa* Agora tem Especialistas.

Art. 2º A atualização se faz necessária porque a quantidade real de procedimentos ofertados na Região de Saúde **LESTE** não corresponde ao valor estabelecido na Resolução **nº 709/CIB/SES, de 06 de junho de 2025**, gerando inconsistências entre a produção realizada e o montante financeiro previsto. A revisão refere-se exclusivamente às tabelas do Plano de Ação Regional (PAR) da Oferta de Cuidado Integral (OCI), em razão de ajustes no quantitativo de vagas das especialidades e da redistribuição das OCI entre os municípios. Todas as demais disposições da referida Resolução permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias em especial a Resolução nº 709/CIB/SES, de 06 de junho de 2025, sem prejuízo aos efeitos causados por esta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

ANEXO**PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA OFERTA DO CUIDADO INTEGRAL DA REGIÃO LESTE
(PAR DA OCI- LESTE)****1. Abrangência do PAR**

ABRANGÊNCIA DO PAR	
☒	Regional
☐	Macrorregional
☐	Estadual/Distrital

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	SISTEMA DE REGULAÇÃO
5000203	Água Clara	16.741	SISREG E CORE
5001904	Bataguassu	23.031	SISREG E CORE
5002308	Brasilândia	11.579	SISREG E CORE
5007554	Santa Rita do Pardo	7.027	SISREG E CORE
5007802	Selvíria	8.142	SISREG E CORE

5008404	Três Lagoas	132.152	SISREG E CORE
---------	-------------	---------	---------------

TOTAL DE MUNICÍPIOS	TOTAL DE HABITANTES
6	198.672

HÁ INTENÇÃO DE UTILIZAR O E-SUS REGULAÇÃO QUANDO FOR DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE?	
☒	SIM
☐	NÃO

2. Diagnóstico Geral da Rede de Atenção à Saúde relacionado à Atenção Ambulatorial Especializada

QUAIS OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE IMPACTAM NO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA?	
☐	Baixa cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) que dificulta o diagnóstico da demanda para a Atenção Especializada à Saúde (AES).
☒	Necessidade de qualificação e maior resolubilidade da APS visando reduzir a demanda para a AES.
☒	Matriciamento entre a AES e a APS inexistentes ou insuficientes.
☒	Regulação do acesso que não promove o compartilhamento da decisão entre a APS e a AES.
☒	Ausência ou insuficiência de mecanismos para a gestão das filas (desconhecimento ou conhecimento parcial do número de pessoas nas filas e dos tempos médios de espera; inexistência de mecanismos de priorização com base em protocolos; ausência de transparência para os usuários).
☒	Oferta e utilização de telessaúde inexistente ou incipiente.
☒	Ausência ou insuficiência de profissionais especializados na região.
☐	Ausência ou insuficiência de equipamentos para a diagnoses e terapias na região.
☒	Dificuldade de acesso à atenção na alta complexidade.
☒	Elevados tempos de permanência do usuário na AES, limitando a oferta de vagas para novos usuários.
☒	Dificuldade em realizar a transição do cuidado entre a APS e a AES.
☒	Elevado absenteísmo na AES.
☒	Contratualização entre gestor e prestador de serviços não adequada à promoção da integralidade, gestão do cuidado, da regulação e filas no âmbito dos serviços.
☐	Fragilidade ou inexistência de instância de gestão dos contratos e da regulação da AES, com distanciamento entre gestor e prestador, desconhecendo desempenho quantitativo e qualitativo dos compromissos do contrato.
☐	Incipiente regionalização, que dificulta a promoção da equidade do acesso.

3. Programação Física e Financeira por OCI

OCI ONCOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a serem realizadas / mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Mama	09.01.01.001-4	R\$ 125,00	15	R\$ 1.875,00	180	R\$ 22.500,00
OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Próstata	09.01.01.004-9	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00	60	R\$ 18.000,00
TOTAL			20	R\$ 3.375,00	240	R\$ 40.500,00

OCI CARDIOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a serem realizadas / mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	90	R\$ 11.700,00	1080	R\$ 140.400,00
OCI Avaliação Cardiológica	09.02.01.002-6	R\$ 200,00	30	R\$ 6.000,00	360	R\$ 72.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica - Insuficiência Cardíaca	09.02.01.006-9	R\$ 350,00	5	R\$ 1.750,00	60	R\$ 21.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coronariana Crônica	09.02.01.003-4	R\$ 270,00	5	R\$ 1.350,00	60	R\$ 16.200,00
TOTAL			130	R\$ 20.800,00	1560	R\$ 249.600,00

OCI ORTOPEDIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a serem realizadas / mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	102	R\$ 10.200,00	1224	R\$ 122.400,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	R\$ 140,00	32	R\$ 4.480,00	384	R\$ 53.760,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	R\$ 230,00	22	R\$ 5.060,00	264	R\$ 60.720,00
TOTAL			156	R\$ 19.740,00	1872	R\$ 236.880,00

OCI OTORRINOLARINGOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a serem realizadas / mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação Inicial Diagnóstica de Déficit Auditivo	09.04.01.001-5	R\$ 100,00	5	R\$ 500,00	60	R\$ 6.000,00
OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Déficit Auditivo	09.04.01.002-3	R\$ 150,00	5	R\$ 750,00	60	R\$ 9.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	09.04.01.003-1	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00	60	R\$ 12.000,00
TOTAL			15	R\$ 2.250,00	180	R\$ 27.000,00

OCI OFTALMOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a serem realizadas / mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 anos	09.05.01.001-9	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00	120	10
OCI Avaliação de Estrabismo	09.05.01.002-7	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00	60	5
OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	R\$ 160,00	25	R\$ 4.000,00	300	25
OCI Avaliação de Retinopatia Diabética	09.05.01.004-3	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00	60	5
TOTAL			45	R\$ 8.000,00	540	R\$ 96.000,00
Total Geral			366	R\$ 54.165,00	4392	R\$ 649.980,00

4. Distribuição de vagas por município e por OCI.

REGIÃO LESTE		Municípios	Água Clara	Bataguassu	Brasilândia	Santa Rita do Pardo	Selvéria	Três Lagoas	Total
		População IBGE 2022	16.741	23.031	11.579	7.027	8.142	198.672	265.192
		População (%)	6,31%	8,68%	4,37%	2,65%	3,07%	74,92%	100,00%
Especialidade	Procedimento	Códigos OCI SIGTAP	Quantidade Ofertada De OCIS Por Município - Anualmente						
Oncologia	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Mama	09.01.01.001-4	11	16	8	5	6	135	180
	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Próstata	09.01.01.004-9	4	5	3	2	2	45	60
Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	68	94	47	29	33	809	1080
	OCI Avaliação Cardiológica	09.02.01.002-6	23	31	16	10	11	270	360
	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coronariana Crônica	09.02.01.003-4	4	5	3	2	2	45	60
	OCI Avaliação Diagnóstica - Insuficiência Cardíaca	09.02.01.006-9	4	5	3	2	2	45	60
Otorrinolaringologia	OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	09.04.01.003-1	4	5	3	2	2	45	60
	OCI Avaliação Inicial Diagnóstica de Déficit Auditivo	09.04.01.001-5	4	5	3	2	2	45	60
	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Déficit Auditivo	09.04.01.002-3	4	5	3	2	2	45	60
Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	77	106	53	32	38	917	1224
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	24	33	17	10	12	288	384
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	17	23	12	7	8	198	264
Oftalmologia	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 anos	09.05.01.001-9	8	10	5	3	4	90	120
	OCI Avaliação de Estrabismo	09.05.01.002-7	4	5	3	2	2	45	60
	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	19	26	13	8	9	225	300
	OCI Avaliação de Retinopatia Diabética	09.05.01.004-3	4	5	3	2	2	45	60
TOTAL			279	379	195	120	137	3292	4392

5. Identificação de Serviços de Referência em Atenção Especializada para a Continuidade do Cuidado após a realização da OCI.

MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

CENTRO DE ESPECIALIDADE DE BATAGUASSU - CNES 2371022

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total Ano
Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	R\$ 230,00	22	R\$ 5.060,00	264	R\$ 60.720,00
Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	10	R\$ 1.300,00	120	R\$ 15.600,00
TOTAL CENTRO DE ESPECIALIDADE DE BATAGUASSU				32	R\$ 6.360,00	384	R\$ 76.320,00

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CENTRO DE REFERENCIA MEDICA DR WALDEMIR MOKA – CNES 4249763

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total Ano
Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	50	R\$ 6.500,00	600	R\$ 78.000,00
Total				50	R\$ 6.500,00	600	R\$ 78.000,00
Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	R\$ 140,00	30	R\$ 4.200,00	360	R\$ 50.400,00
Total				30	R\$ 4.200,00	360	R\$ 50.400,00
Oftalmologia	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 anos	09.05.01.001-9	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00	120	R\$ 24.000,00
	OCI Avaliação de Estrabismo	09.05.01.002-7	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00	60	R\$ 12.000,00
	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	R\$ 160,00	20	R\$ 3.200,00	240	R\$ 38.400,00
TOTAL				35	R\$ 6.200,00	420	R\$ 74.400,00
TOTAL CENTRO DE REFERENCIA MEDICA DR WALDEMIR MOKA				115	R\$ 16.900,00	1380	R\$ 202.800,00

HOSPITAL JULIO MAIA- CNES 4249763

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total Ano
Oncologia	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Mama	09.01.01.001-4	R\$ 125,00	15	R\$ 1.875,00	180	R\$ 22.500,00
TOTAL				15	R\$ 1.875,00	180	R\$ 22.500,00
Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	100	R\$ 10.000,00	1.200	R\$ 120.000,00
TOTAL				100	R\$ 10.000,00	1.200	R\$ 120.000,00
TOTAL HOSPITAL JULIO MAIA				115	R\$ 11.875,00	1.380	R\$ 142.500,00

MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR JULIO MAIA- CNES 2756900

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total ano
Oncologia	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Próstata	09.01.01.004-9	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00	60	R\$ 18.000,00
TOTAL				5	R\$ 1.500,00	60	R\$ 18.000,00
Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	30	R\$ 3.900,00	360	R\$ 46.800,00
	OCI Avaliação Cardiológica	09.02.01.002-6	R\$ 200,00	30	R\$ 6.000,00	360	R\$ 72.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coronariana Crônica	09.02.01.003-4	R\$ 270,00	5	R\$ 1.350,00	60	R\$ 16.200,00
	OCI Avaliação Diagnóstica - Insuficiência Cardíaca	09.02.01.006-9	R\$ 350,00	5	R\$ 1.750,00	60	R\$ 21.000,00

TOTAL				70	R\$ 13.000,00	840	R\$ 156.000,00
Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	2	R\$ 200,00	24	R\$ 2.400,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	R\$ 140,00	2	R\$ 280,00	24	R\$ 3.360,00
TOTAL				4	R\$ 480,00	48	R\$ 5.760,00
Otorrinolaringologia	OCI Avaliação Inicial Diagnóstica de Déficit Auditivo	09.04.01.001-5	R\$ 100,00	5	R\$ 500,00	60	R\$ 6.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	09.04.01.003-1	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00	60	R\$ 12.000,00
	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Déficit Auditivo	09.04.01.002-3	R\$ 150,00	5	R\$ 750,00	60	R\$ 9.000,00
TOTAL				15	R\$ 2.250,00	180	R\$ 27.000,00
Oftalmologia	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	R\$ 160,00	5	R\$ 800,00	60	R\$ 9.600,00
	OCI Avaliação de Retinopatia Diabética	09.05.01.004-3	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00	60	R\$ 12.000,00
TOTAL				10	R\$ 1.800,00	120	R\$ 21.600,00
TOTAL CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR JULIO MAIA				104	R\$ 19.030,00	1248	R\$ 228.360,00

6. Fomento para o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR).

ANEXO I						
VALOR DO NGR POR REGIÃO DE SAÚDE						
COD UF	UF	REGIÃO DE SAÚDE	CIR	População TCU/IBGE 2021	NGR	50% NGR
50	Mato Grosso do Sul	Três Lagoas	50001	245.939	R\$ 380.000,00	R\$ 180.000,00

7. Identificação e Distribuição dos Recursos Financeiros do NGR das OCI

UF	CODMUN_GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
5000203	Água Clara	Estadual	-
5001904	Bataguassu	Estadual	-
5002308	Brasilândia	Estadual	-
5007554	Santa Rita do Pardo	Estadual	-
5007802	Selvíria	Estadual	-
5008404	Três Lagoas	Municipal	100

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1038,19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologar **Ad referendum** as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões **ad referendum** da Comissão Intergestores Bipartite; Considerando a Portaria GM/MS n. 1604, de 18 de outubro de 2023 que, institui a Política Nacional de Atenção Especializada e, Saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria GM/MS n. 3492, de 08 de abril de 2024 que, institui ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define a Oferta de Cuidado Integral (OCI) o conjunto de procedimentos, tais como consultas e exames, e tecnologias de cuidados necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida solução, de diagnóstico ou de tratamento; Considerando a Portaria SAES/MS n. 1640, de 07 de maio de 2024 que, dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Atualizar o Plano de Ação Regional da Oferta de Cuidado Integral (PAR da OCI) da Região de Saúde Sul Fronteira, em razão da publicação da **Portaria GM/MS nº 8.404, de 14 de outubro de 2025**, que aprovou aditivo ao Plano de Ação Regional no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Componente Ambulatorial do *Programa Agora tem Especialistas*.

Art. 2º A atualização se faz necessária porque a quantidade real de procedimentos ofertados na Região de Saúde **SUL FRONTEIRA** não corresponde ao valor estabelecido na Resolução nº 714/CIB/SES, de **06 de junho de 2025**, gerando inconsistências entre a produção realizada e o montante financeiro previsto. A revisão refere-se exclusivamente às tabelas do Plano de Ação Regional (PAR) da Oferta de Cuidado Integral (OCI), em razão de ajustes no quantitativo de vagas das especialidades e da redistribuição das OCI entre os municípios. Todas as demais disposições da referida Resolução permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias em especial a Resolução nº 714/CIB/SES, de 06 de junho de 2025, sem prejuízo aos efeitos causados por esta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**JANSSEN PORTELA GALHARDO**

Presidente do COSEMS

ANEXO**PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA OFERTA DO CUIDADO INTEGRAL DA REGIÃO SUL FRONTEIRA
(PAR DA OCI- SUL FRONTEIRA)****1. Abrangência do PAR**

ABRANGÊNCIA DO PAR	
☒	Regional
☐	Macrorregional
☐	Estadual/Distrital

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	SISTEMA DE REGULAÇÃO
5000252	Amambaí	39.325	SISREG E CORE
5000906	Antônio João	9.303	SISREG E CORE
5001243	Aral Moreira	10.748	SISREG E CORE
5003157	Coronel Sapucaia	14.289	SISREG E CORE

5003751	Eldorado	11.386	SISREG E CORE
5004304	Iguatemi	13.796	SISREG E CORE
5004502	Itaquirai	19.423	SISREG E CORE
5004809	Japorã	8.148	SISREG E CORE
5005152	Juti	6.729	SISREG E CORE
5005681	Mundo Novo	19.193	SISREG E CORE
5005707	Naviraí	50.457	SISREG E CORE
5006358	Paranhos	12.921	SISREG E CORE
5006606	Ponta Porã	92.017	SISREG E CORE
5007703	Sete Quedas	10.994	SISREG E CORE
5007950	Tacuru	10.808	SISREG E CORE

TOTAL DE MUNICÍPIOS	TOTAL DE HABITANTES
15	329.537

HÁ INTENÇÃO DE UTILIZAR O E-SUS REGULAÇÃO QUANDO FOR DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE?

☒	SIM
☐	NÃO

2. Diagnóstico Geral da Rede de Atenção à Saúde relacionado à Atenção Ambulatorial Especializada
QUAIS OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE IMPACTAM NO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA?

☐	Baixa cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) que dificulta o diagnóstico da demanda para a Atenção Especializada à Saúde (AES).
☒	Necessidade de qualificação e maior resolubilidade da APS visando reduzir a demanda para a AES.
☒	Matriciamento entre a AES e a APS inexistentes ou insuficientes.
☒	Regulação do acesso que não promove o compartilhamento da decisão entre a APS e a AES.
☒	Ausência ou insuficiência de mecanismos para a gestão das filas (desconhecimento ou conhecimento parcial do número de pessoas nas filas e dos tempos médios de espera; inexistência de mecanismos de priorização com base em protocolos; ausência de transparência para os usuários).
☒	Oferta e utilização de tele saúde inexistente ou incipiente.
☒	Ausência ou insuficiência de profissionais especializados na região.
☐	Ausência ou insuficiência de equipamentos para a diagnoses e terapias na região.
☒	Dificuldade de acesso à atenção na alta complexidade.
☒	Elevados tempos de permanência do usuário na AES, limitando a oferta de vagas para novos usuários.
☒	Dificuldade em realizar a transição do cuidado entre a APS e a AES.
☒	Elevado absenteísmo na AES.
☒	Contratualização entre gestor e prestador de serviços não adequada à promoção da integralidade, gestão do cuidado, da regulação e filas no âmbito dos serviços.
☐	Fragilidade ou inexistência de instância de gestão dos contratos e da regulação da AES, com distanciamento entre gestor e prestador, desconhecendo desempenho quantitativo e qualitativo dos compromissos do contrato.
☐	Incipiente regionalização, que dificulta a promoção da equidade do acesso.

3. Programação Física e Financeira por OCI

OCI OFTALMOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 A 8 Anos	0905010019	R\$ 200,00	20	R\$ 4.000,00	240	R\$ 48.000,00
OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A Partir de 9 Anos	0905010035	R\$ 160,00	20	R\$ 3.200,00	240	R\$ 38.400,00
TOTAL			40	R\$ 7.200,00	480	R\$ 86.400,00
OCI CARDIOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	0902010018	R\$ 130,00	10	R\$ 1.300,00	120	R\$ 15.600,00
TOTAL			10	R\$ 1.300,00	120	R\$ 15.600,00
OCI OTORRINOLARINGOLOGIA						
Procedimento	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor total ano	Valor por OCI
OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	0904010031	R\$ 200,00	35	R\$ 7.000,00	420	R\$ 84.000,00
TOTAL			35	R\$ 7.000,00	420	R\$ 84.000,00
OCI ORTOPEDIA						
Procedimento	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor total ano	Valor por OCI
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	0903010011	R\$ 100,00	30	R\$ 3.000,00	360	R\$ 36.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	0903010020	R\$ 140,00	10	R\$ 1.400,00	120	R\$ 16.800,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	0903010038	R\$ 230,00	10	R\$ 2.300,00	120	R\$ 27.600,00
TOTAL			50	R\$ 6.700,00	600	80.400,00
TOTAL GERAL			135	R\$ 22.200,00	1620	R\$ 266.400,00

4. Distribuição de vagas por município e por OCI.

REGIÃO SUL FRONTEIRA		Municípios	Amambaí	Antonio Joao	Aral Moreira	Coronel Sapucaia	Eldorado	Iguatemi	Itaquiraí	Japorã	Juti	Mundo Novo	Naviraí	Paranhos	Ponta Porã	Sete Quedas	Tacuru	Total
		População IBGE 2022	39.325	9.303	10.748	14.289	11.386	13.796	19.423	8.148	6.729	19.193	50.457	12.921	92.017	10.994	10.808	329.537
		População (%)	11,93%	2,82%	3,26%	4,34%	3,46%	4,19%	5,89%	2,47%	2,04%	5,82%	15,31%	3,92%	27,92%	3,34%	3,28%	100,00%
Especialidade	Procedimento	Códigos OCI SIGTAP	Quantidade Ofertada De Ocis Por Município - Anualmente															
Cardiologia	Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	14	3	4	5	4	5	7	3	2	7	18	5	34	4	4	120

Ortopedia	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	43	10	12	16	12	15	21	9	7	21	55	14	101	12	12	360
	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	14	3	4	5	4	5	7	3	2	7	18	5	34	4	4	120
	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	14	3	4	5	4	5	7	3	2	7	18	5	34	4	4	120
Otorrinolaringologia	Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	09.04.01.003-1	50	12	14	18	15	18	25	10	9	24	64	16	117	14	14	420
Oftalmologia	Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 anos	09.05.01.001-9	29	7	8	10	8	10	14	6	5	14	37	9	67	8	8	240
	Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	29	7	8	10	8	10	14	6	5	14	37	9	67	8	8	240
TOTAL GERAL			193	46	53	70	56	68	95	40	33	94	248	64	452	54	53	1620

5. Identificação de Serviços de Referência em Atenção Especializada para a Continuidade do Cuidado após a realização da OCI.

MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ

HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAÍ CNES 2558459							
OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Otorrinolaringologia	OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	09.04.01.003-1	R\$ 200,00	20	R\$ 4.000,00	240	R\$ 48.000,00
TOTAL				20	R\$ 4.000,00	200	R\$ 48.000,00

MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI

CESI CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE DE IGUAQUEMI – CNES 0813206							
--	--	--	--	--	--	--	--

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	10	R\$ 1.000,00	120	R\$ 12.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	R\$ 140,00	10	R\$ 1.400,00	120	R\$ 16.800,00
TOTAL				20	R\$ 2.400,00	240	R\$ 28.800,00

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE NAVIRAÍ – CNES 2374242**

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	10	R\$ 1.000,00	120	R\$ 12.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia computadorizada	09.03.01.002-0	R\$ 230,00	10	R\$ 2.300,00	120	R\$ 27.600,00
TOTAL				20	R\$ 3.300,00	240	R\$ 39.600,00

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**CENTRO OFTALMOLOGICO DE PONTA PORÃ – CNES 2651602**

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Oftalmologia	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 anos	09.05.01.001-9	R\$ 200,00	20	R\$ 3.200,00	240	R\$ 38.400,00
	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - a partir de 9 anos	09.05.01.003-5	R\$ 160,00	20	R\$ 4.000,00	240	R\$ 48.000,00
TOTAL				40	R\$ 7.200,00	480	R\$ 86.400,00

FACE CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CNES 0280887

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Otorrinolaringologia	OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	09.04.01.003-1	R\$ 200,00	15	R\$ 3.000,00	180	R\$ 36.000,00
TOTAL				15	R\$ 3.000,00	180	R\$ 36.000,00

CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADE DR.JOÃO KAYATT – CNES 6499929

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	10	R\$ 1.000,00	120	R\$ 12.000,00
OCI Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	10	R\$ 1.300,00	120	R\$ 15.600,00
TOTAL				10	R\$ 2.300,00	120	R\$ 27.600,00

6. Fomento para o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR).

ANEXO I						
VALOR DO NGR POR REGIÃO DE SAÚDE						
COD UF	UF	REGIÃO DE SAÚDE	CIR	População TCU/IBGE 2021	NGR	50% NGR
50	Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	50001	329.537	R\$ 360.000,	R\$ 180.000,00

7. Identificação e Distribuição dos Recursos Financeiros do NGR e dos gestores executores das OCI

UF	CODMUN_GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
5000252	Amambaí	Municipal	-
5000906	Antônio João	Estadual	-
5001243	Aral Moreira	Estadual	-
5003157	Coronel Sapucaia	Estadual	-
5003751	Eldorado	Estadual	-
5004304	Iguatemi	Municipal	-
5004502	Itaquirai	Estadual	-
5004809	Japorã	Estadual	-
5005152	Juti	Estadual	-
5005681	Mundo Novo	Estadual	-
5005707	Naviraí	Municipal	-
5006358	Paranhos	Estadual	-
5006606	Ponta Porã	Municipal	100
5007703	Sete Quedas	Estadual	-
5007950	Tacuru	Estadual	-

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2221-2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.614-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e instituto da Mulher Negra do pantanal - IMNEGRA – CNPJ nº 09.013.347/0001-43.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigorará até 16 de julho de 2026, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 07/01/2026
Eurídio Ben Hur Ferreira e Ednir de Paulo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 215/2025/SEJUSP Nº Cadastral 29244

Processo: 31/235.040/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos caracterizados do tipo Auto Bomba Auto Bomba Tanque e Salvamento - ABTS tipo 2, por meio de registro de preço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181220961200003, Fonte de Recurso 0171380011, Natureza da Despesa 44905252

Valor: R\$ 1.697.800,00 (hum milhão e seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos reais)

Do Prazo: 12/12/2025 e 12/06/2027

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 12/12/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIANO DALLA ROSA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.309.313-2024

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de Direito Público, sede no Parque dos Poderes, Bloco VI, Campo Grande MS, inscrita no CNPJ sob nº 03015475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, como doador, e a ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE ORQUIDOFILIA E AMBIENTALISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.630.105/0001-92, neste ato representada pelo Presidente, Sr. WENCESLAU CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.036.331-XX, residente e domiciliado em Campo Grande - MS, como DONATÁRIO, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE ORQUIDOFILIA E AMBIENTALISMO de: 02 (dois) veículos automotores, sendo 01 (um) veículo vw/kombi standard 1.4, fab/mod 2008/09, chassi 9bwmf07x59p007054, motor BTJ061881, RENAVAL 983032823, placa HSH-1879; 01 (um) veículo fiat uno mille/fire a gasolina/álcool ano/mod. 2009/2010 cor branco chassi: 9bd15822aa6348417 placa HSH-4676; conforme lista constante no relatório/fichas individuais anexo, emitido pela seção de Patrimônio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 06 de janeiro de 2026.

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
WENCESLAU CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Associação Campograndense de Orquidofilia e Ambientalismo